

DECRETO Nº 14373/2026, de 11 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.201,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.328.201,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61	R\$ 12.728,56
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 12.728,56
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	127	R\$ 2.937,36
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 2.937,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2073-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196	R\$ 57.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 57.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 896.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 896.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	362	R\$ 70.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 244.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 244.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2324-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	615	R\$ 37.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 37.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R\$ 4.589,73
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.589,73
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	694	R\$ 2.845,44
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 2.845,44

DECRETO Nº 14373/2026, de 11 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.201,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Créditos.....	R\$ 1.328.201,09
--------------------------------	-------------------------

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.937,36
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 2.937,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 12.728,56
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 12.728,56
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 4.589,73
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.589,73
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.845,44
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Diret		R\$ 2.845,44
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	R\$ 57.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 57.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300	R\$ 120.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.0038-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	293	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	R\$ 77.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 77.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2126-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	341	R\$ 27.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	342	R\$ 163.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 163.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 170.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 170.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	355	R\$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 20.000,00

DECRETO Nº 14373/2026, de 11 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.201,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	359	R\$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2131-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	364	R\$ 80.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 80.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	350	R\$ 70.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 70.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	R\$ 124.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 124.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	368	R\$ 49.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 49.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	370	R\$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375	R\$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	381	R\$ 63.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 63.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	391	R\$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	393	R\$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	399	R\$ 29.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 29.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUN.AGRONEGÓCIO,DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2189-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	609	R\$ 37.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 37.100,00

DECRETO Nº 14373/2026, de 11 de junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.201,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Recursos..... R\$ 1.328.201,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de junho de 2026.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes



José Maria dos Santos Júnior

Assinou em 10/07/2026 às 14:36:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Maria dos Santos Júnior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LUIZ FERNANDO DE LIMA

Assinou em 13/07/2026 às 09:15:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.953.096-**.

Eu, LUIZ FERNANDO DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W21-47Y-367-G1M